



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 151/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 de dezembro de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.661,30 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA		
7001 - Administração Geral		
7001103010030	- Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
1223/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
1224/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	222.661,30
	- T O T A L	272.661,30

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA		
7001 - Administração Geral		
7001103010005	- Programa de Apoio Administrativo	
7001.1030100052.058	- Manutenção das Ativ. Conselho Munic. Saúde	
1222/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
7001103010030	- Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
1225/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	6.633,80
7001103010030	- Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030100302.107	- Serviços de Atendimento Odontológico	
1226/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	95.000,00
1227/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	45.000,00
1228/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	10.335,00
7001103020030	- Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030200302.108	-- Manutenção da Maternidade Municipal	
1231/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	29.692,50
7001103040029	- Programa de Prevenção de Doenças	
7001.1030400292.109	- Vigilância Sanitária	
1232/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	66.000,00
1233/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
	- T O T A L	272.661,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 151/2003.

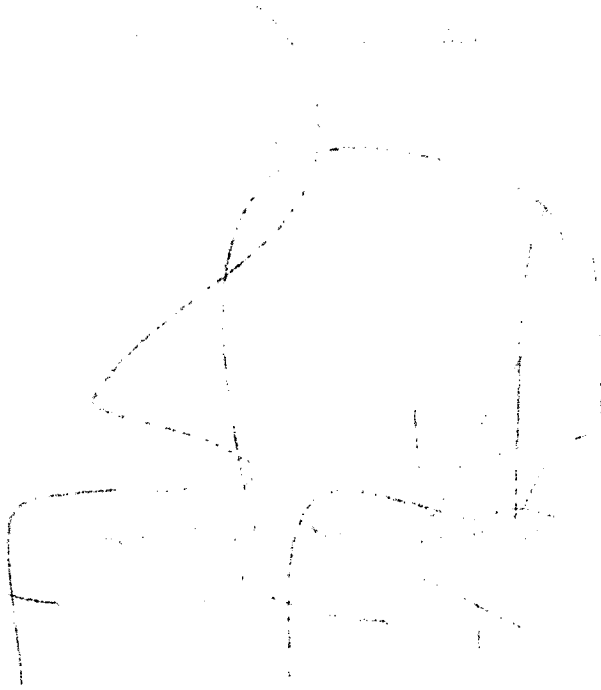
Fis. 02.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____/50
DE Nº _____
UMUARAMA, _____/50
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 12 / 20 03
DE Nº 8656
UMUARAMA, 17 de 12 de 20 03
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO